



## RECOMENDAÇÃO N.º 7

*Recomenda à Junta de Freguesia do Lumiar a submissão de informação sobre postos de trabalho com vínculos precários*

Considerando que:

1. A promoção do emprego e o combate à precariedade laboral são pedra de toque da maioria parlamentar que suporta o governo, e o Estado deve dar o exemplo aos restantes agentes económicos;
2. No âmbito desta estratégia se iniciou um Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, para os trabalhadores e trabalhadoras que desempenhem necessidades permanentes nos serviços, que tenham subordinação hierárquica, de disciplina ou direção, e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico;
3. O Poder Local tem também de dar o exemplo relativamente ao combate à precariedade;
4. As Bases para a convergência na Câmara Municipal de Lisboa, entre o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda, enunciam a eliminação da precariedade na autarquia, recenseando as trabalhadoras e trabalhadores precários do município, e das entidades do sector empresarial local, até ao final de 2017, e a regularização de todas as situações até ao primeiro trimestre de 2018;
5. No cumprimento do disposto da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro, a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) procedeu ao levantamento, junto das autarquias locais, das situações que correspondam a necessidades permanentes sem o adequado vínculo jurídico, de forma a que as mesmas possam beneficiar dos instrumentos criados no âmbito do PREVPAP;
6. Os resultados desse levantamento da DGAL foram agregados num relatório datado de 24 de novembro;
7. O relatório da DGAL indique que existem 15.758 postos de trabalho com vínculo inadequado no âmbito das autarquias locais, 23,3% correspondendo a contratos a termo, 29,9% a contratos de prestação de serviços e 46,6% contratos emprego-inserção.

**A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 20 de dezembro de 2017, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º 2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Que submeta a esta Assembleia a informação sobre os trabalhadores e trabalhadoras precárias da Junta de Freguesia, nomeadamente: o número de trabalhadores, função exercida e tipo de vínculo. Esta informação refere-se também aos CEI e CEI+.

Lisboa, 20 de dezembro de 2017

O representante do Bloco de Esquerda,

**Luís Casinhas**

**APRÓVADA POR UNANIMIDADE**

